



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL**  
**EDITAL 20 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**BOLSA MONITORIA**

O Coordenador Acadêmico do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Cachoeira do Sul (UFSM-CS), Anderson Dal Molin, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 020/96, torna públicas as inscrições para bolsa de monitoria, no período de **15 a 18 de junho de 2021**.

**1 DAS VAGAS E DAS DISCIPLINAS**

Tabela 1 – Vagas e Disciplinas.

Quantidade de vagas	Disciplinas
01	Cálculo II e Cálculo B
02	Desenho Técnico I e Desenho Técnico II
01	Elementos de Mecânica e Resistência dos Materiais
02	Métodos Numéricos Computacionais
02	Projeto I e Projeto II
01	Química

**2 PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO**

- 2.1 Estar regularmente matriculado em Curso Superior no Campus da Universidade Federal em Cachoeira do Sul.
- 2.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) listadas na Tabela 1 ou disciplina(s) equivalente(s) a qual pretende concorrer à vaga de monitor.
- 2.3 Ter disponibilidade de 8 a 12 horas semanais.
- 2.4 Não estar vinculado a outra bolsa da UFSM-CS.
- 2.5 Ter conta-corrente ativa, como titular. Não são permitidas contas poupança nem conta fácil.

### **3 DO PAGAMENTO, VALOR E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

- 3.1 O valor da bolsa será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, **pagos através de conta-corrente informada pelo aluno, da qual seja titular**, e terá duração até o final do primeiro semestre letivo de 2021.
- 3.2 Não serão aceitas contas-correntes conjuntas ou contas das quais o aluno não seja o titular.

### **4 DAS ATIVIDADES**

O Monitor poderá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

- 4.1 Auxiliar o docente responsável pela disciplina na gestão de Grupo de Estudo.
- 4.2 Prestar atendimento individualizado aos alunos, sob orientação do docente.
- 4.3 Realizar pesquisas teóricas ou práticas para fornecer material supletivo ao docente responsável.
- 4.4 Atuar em outras atividades de ensino, de pesquisa ou de extensão, supervisionadas pelo docente responsável.
- 4.5 Acompanhar o docente nas aulas.
- 4.6 Preencher o relatório mensal de atendimento aos alunos, disponibilizado pela Coordenadoria Acadêmica, e entregá-lo até o dia 10 de cada mês. O monitor que não enviar o relatório à Coordenadoria Acadêmica, através do e-mail [cs.secretariacac@ufsm.br](mailto:cs.secretariacac@ufsm.br), no prazo estipulado não receberá o valor da bolsa no mês correspondente.
- 4.7 O plano de trabalho para cada vaga pode ser consultado no Anexo I deste Edital.

### **5 DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas através da Coordenadoria Acadêmica, no período de 15 a 18 de junho de 2021, através do e-mail [cs.secretariacac@ufsm.br](mailto:cs.secretariacac@ufsm.br). No campo assunto, informar: Inscrição Monitoria (Nome da disciplina).

### **6 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

- 6.1 Uma cópia da matrícula atualizada do semestre corrente (Disponível no Portal do Aluno).
- 6.2 Uma cópia do Histórico Escolar atualizado (Disponível no Portal do Aluno).
- 6.3 Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO IV deste edital).
- 6.4 Demais documentos específicos exigidos pela vaga, conforme Anexo II deste Edital.

## 7 SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 7.1 A seleção será realizada conforme requisitos e critérios estabelecidos em cada vaga, conforme Anexo II, sendo que o contato para entrevistas, testes e outros mecanismos de avaliação se dará via e-mail, pelos professores responsáveis pelas monitorias. A avaliação dos candidatos ocorrerá, impreterivelmente, dos dias **21 a 25 de junho de 2021**.
- 7.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

## 8 RESULTADO FINAL

- 8.1 O Resultado Final será divulgado em ordem decrescente de nota obtida, no dia **28 de junho de 2021**, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/>.
- 8.2 O início das atividades será no dia **01 de julho de 2021**.
- 8.3 O(a) monitor(a) que não cumprir as atividades previstas neste edital terá a bolsa cancelada.
- 8.4 Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes será suprida a vaga com o seguinte classificado neste processo seletivo.
- 8.5 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.
- 8.6 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Acadêmica.

ANDERSON DAL MOLIN  
COORDENADOR ACADÊMICO

Cachoeira do Sul, 15 de junho de 2021.

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO POR VAGA

### **Cálculo II e Cálculo B**

- Atendimento aos discentes;
- Elaboração de listas de exercícios;
- Organização de material complementar;
- Preencher relatório mensal de atendimento aos alunos, disponibilizado pela Coordenadoria Acadêmica, e entregá-lo até o dia 10 de cada mês.
- Elaborar relatório final de suas atividades e apresentar à professora responsável no prazo estipulado.

### **Desenho Técnico I e Desenho Técnico II**

- Auxiliar os docentes na preparação de material para aulas;
- Acompanhamento e participação em projetos desenvolvidos pelos docentes, desde que relacionados às disciplinas;
- Auxílio na elaboração de materiais didáticos de apoio, com supervisão docente;
- Ações de suporte aos discentes com maiores dificuldades de aprendizagem nas disciplinas.

### **Elementos de Mecânica e Resistência dos Materiais**

- Auxiliar os discentes na resolução de atividades e possíveis dúvidas relacionadas ao conteúdo da disciplina;
- Realizar plantões de monitoria pelo Google Meet, em horários estipulados pelo professor da disciplina;
- Auxiliar os docentes no desenvolvimento, aplicação e correção de atividades da disciplina;
- Preenchimento do relatório mensal de atendimento aos alunos, disponibilizado pela Coordenadoria Acadêmica, e respectiva entrega até o dia 10 de cada mês;
- Elaborar o relatório final de atividades e apresentar ao professor responsável no prazo estipulado.
- Participar, eventualmente, das aulas síncronas.

### **Métodos Numéricos Computacionais**

- Estudo de conteúdo; Atendimento aos discentes; Elaboração de listas de exercícios; Organização de material complementar para as disciplinas; Participação em aulas práticas;
- Preencher relatório mensal de atendimento aos alunos, disponibilizado pela coordenadoria acadêmica, e entregá-lo até o dia 10 de cada mês. O monitor que não entregar o relatório à Coordenadoria Acadêmica no prazo estipulado não receberá o valor da bolsa no mês correspondente.
- Elaborar relatório final de suas atividades e apresentar ao(s) professor(es) responsável(eis) no prazo estipulado;
- Auxílio à docente na aplicação e correção de atividades das disciplinas;
- Ações de suporte aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem na disciplina (remotamente).

### **Projeto I e Projeto II**

- Acompanhamento e participação em projetos desenvolvidos pelos docentes, desde que relacionados às disciplinas;
- Auxiliar nas ações de suporte aos discentes com maiores dificuldades de aprendizagem nas disciplinas;
- Auxílio na elaboração de materiais didáticos de apoio, com supervisão docente;

- Auxiliar os estudantes de Projeto I e II a desenvolver o raciocínio projetual sem apontar a solução;

#### **Química**

Caberá ao monitor desenvolver atividade de atendimento aos alunos das disciplinas de Química Geral e Experimental, Química Geral para Engenharia, Química Geral e Analítica, Química aplicada à Engenharia. A procura do monitor será estimulada ao longo do andar do curso e será controlada pelo monitor através de uma lista de atendimentos. Em decorrência das atividades propostas, o monitor deverá:

- Esclarecer as dúvidas dos alunos referentes aos conteúdos da disciplina e aos exercícios constantes das listas propostas e das referências bibliográficas da disciplina;
- Realizar plantões de monitoria, em horários estipulados pelo professor da disciplina;
- Participar as aulas das disciplinas de Química nos dias solicitados pelo professor;
- Elaborar o relatório final das suas atividades e apresentar ao professor responsável no prazo estipulado.

Em caso de retorno presencial: Auxiliar o professor no preparo dos materiais das aulas experimentais das disciplinas de Química. Auxiliar o professor nas aulas práticas das disciplinas de Química.

### **ANEXO II – REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR VAGA**

#### **Cálculo II e Cálculo B**

##### **REQUISITOS:**

- Ter sido aprovado na disciplina de Cálculo B ou Cálculo II.

##### **CRITÉRIOS:**

- Serão avaliados o índice de desempenho acadêmico e a entrevista.
- A nota da entrevista terá peso 6,0 e a nota na disciplina terá peso 4,0.

#### **Desenho Técnico I e Desenho Técnico II**

##### **REQUISITOS:**

Ter cursado as disciplinas de CSAU 4067 Desenho Técnico I e CSAU 4068 Desenho Técnico II.

##### **CRITÉRIOS:**

- Entrevista pela plataforma google meet com os professores responsáveis pelas disciplinas;
- Envio de portfólio com trabalhos relativos às disciplinas de que trata este documento;
- Disponibilidade/compatibilidade de horários do candidato para realização das atividades.

#### **Elementos de Mecânica e Resistência dos Materiais**

##### **REQUISITOS:**

- Ter aprovação na disciplina CSEE4013 - Elementos de mecânica e resistências dos materiais

##### **CRITÉRIOS:**

- Entrevista pela plataforma Google Meet com o professor responsável pela disciplina (5,0 pontos);
- Envio de histórico escolar para análise do desempenho no curso e na disciplina requisito à monitoria (3,0 pontos);
- Envio de grade de horários com a disponibilidade do candidato para a realização das atividades (2,0 pontos).

### **Métodos Numéricos Computacionais**

#### **REQUISITOS:**

- Ter concluído com aproveitamento as disciplinas de Métodos Numéricos e Computacionais e Algoritmos e ter sido aprovado com nota mínima 7,00;
- Ter disponível mínimo de 12 horas semanais nos turnos manhã/tarde/noite.

#### **CRITÉRIOS:**

- Análise da disponibilidade de horário (para participação em aula prática e atendimento aos alunos na forma remota);
- Serão avaliados o Índice de desempenho acadêmico e Entrevista.
- A nota da entrevista terá peso 4,0 e a média das notas nas disciplinas de Métodos Numéricos e Computacionais e Algoritmos terá peso 6,0.

### **Projeto I e II**

#### **REQUISITOS:**

- Ter sido aprovado na(s) disciplina(s), de Projeto I (CSAU4082), Modelagem I (CSAU4069), Desenho Técnico I (CSAU4067) e Projeto II (CSAU4083);
- Ter domínio da Modelagem Física tridimensional e do Desenho Técnico I;
- Ter disponibilidade de 8 a 10 horas semanais para auxiliar nas ações de suporte aos discentes com maiores dificuldades de aprendizagem nas disciplinas;
- Facilidade de comunicação e proatividade.

#### **CRITÉRIOS:**

- Envio de portfólio com trabalhos relativos às disciplinas de Projeto I, II, Modelagem e Desenho Técnico I;
- Entrevista pela plataforma google meet com os professores responsáveis pelas disciplinas;
- Disponibilidade/compatibilidade de horários do candidato para realização das atividades.

### **Química**

#### **REQUISITOS:**

- Ter sido aprovado na disciplina de Química Geral e Experimental ou Química Aplicada à Engenharia ou Química Geral para a Engenharia ou Química Geral e Analítica; não ter sofrido penalidade disciplinar.

#### **CRITÉRIOS:**

- Nota final na disciplina de Química = 6,0 pontos (trazer histórico escolar);
- Entrevista = 3,0 pontos; Disponibilidade de horário = 1,0 ponto (trazer uma folha com

os horários disponíveis para a monitoria).

### **ANEXO III – CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Abertura do Edital	15/06/2021
Inscrição dos candidatos	15/06 até 18/06
Avaliação dos candidatos inscritos	21/06 até 25/06
Divulgação do resultado final	28/06
Início das atividades do bolsista	01/07

## ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL  
COORDENADORIA ACADÊMICA**

**FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA (SELEÇÃO MONITORIA)**

<b>Nome completo:</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>		
<b>Curso:</b>	<b>Matrícula:</b>	
<b>Disciplina:</b>		
<b>Endereço</b>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail: _____ Telefone: _____		
<b>CPF:</b>		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:
Banco:	Número da Conta:	Agência:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital Nº 20/2021 e na Resolução 020/1996 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar o número da **conta corrente**, conforme exigência do edital, até o dia 01 de julho de 2021, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Cachoeira do Sul, \_\_\_\_\_, de junho de 2021.

---

Assinatura do candidato